

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Parana Legislação Municipal

Portaria n.^O 389/2008

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso das atribuições, com base no Art. 150 e seguintes da Lei 001/98, que estabelece o estatuto dos servidores públicos municipais do Município de Siqueira Campos; e considerando parecer expedido pelo Controle Interno desta Administração, que recomenda a instauração de sindicância a fim de verificar a regularidade no acúmulo de cargo pela servidora Lídice Perrin de Oliveira,

Resolve:

1 - Determinar a instauração processo disciplinar na forma de sindicância, que deverá ser conduzida nos termos do Art. 156 e seguintes da Lei Municipal n.º 001/98, que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

2 - **Designar** para conduzir o referido processo comissão composta pelos servidores **Luciano Batista de Lima,** RG n.º 5.877.934-2 SSP PR; e **Jean Carlos Mendes Alexandre**, RG n.º RG 4.258.401; e **Lusmari Karine Liechocki Félix Darino**, RG n.º 7.997.651.2/PR, sob presidência do primeiro;

3 - **Ordenar** o acompanhamento de todos os atos do processo pelo presidente da Comissão Permanente de Controle Interno do Poder Executivo Municipal para cumprimento de suas atribuições legais;

Publique-se.

Sigueira Campos, 16 de outubro de 2008.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal